



**DECRETO N.º 792/22, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECLARA SERVIDORA MUNICIPAL ESTÁVEL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A Servidora Municipal **NATÉRCIA GIACOMETTI** aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2017, e nomeada pelo Decreto n.º 407/19, de 30 de setembro de 2019, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar de 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**

Secretária da Administração.